



## Política de Fornecimento de Soja

### 1. Introdução

A soja é uma das culturas mais versáteis do mundo, oferecendo benefícios às indústrias de alimentos, ingredientes para nutrição animal e combustíveis renováveis, ao mesmo tempo em que cria meios de subsistência para milhares de pessoas e comunidades ao redor do mundo. Sua multifuncionalidade em diferentes setores é parte do motivo de sua expansão. Em alguns casos, a expansão permitida pela lei local ocorre em partes de ecossistemas sensíveis, resultando em mudanças no uso da terra que podem levar à perda de biodiversidade e ao aumento das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE).

Nossa abordagem para o fornecimento de soja é baseada em riscos e orientada pelos mais altos padrões do setor, além de focar em regiões onde o desmatamento é considerado uma preocupação maior. Isso significa principalmente as regiões prioritárias da América do Sul onde a expansão da soja é mais comum (o Cerrado do Brasil e o Chaco da Argentina e Paraguai). A Bunge também acredita que a soja sustentável deve ser produzida atendendo a legislação aplicável, protegendo as florestas e a biodiversidade e respeitando os direitos dos povos indígenas, trabalhadores e comunidades locais.

### 2. Escopo

Esta Política se aplica a fornecedores diretos e indiretos de soja e produtos de soja, concentrados em regiões da América do Sul onde a expansão da soja é mais comum.

- Fornecedores diretos – produtores rurais dos quais a empresa compra os produtos diretamente.
- Fornecedores indiretos – empresas que compram grãos de produtores rurais ou outros agregadores e que vendem para nossos silos, unidades de processamento ou outras empresas.

Esta Política deve ser avaliada em conjunto com [o Código de Conduta de Fornecedores da Bunge](#), que se aplica a todos os fornecedores de commodities e não commodities para ajudá-los a entender nossos princípios.

### 3. Compromissos

Em nossas cadeias de valor da soja, a Bunge se compromete com os seguintes princípios:

- Em colaboração com nossos fornecedores, pretendemos atingir cadeias de suprimentos livres de desmatamento globalmente em 2025, com data de corte de 31 de dezembro de 2024, considerando o fornecimento direto e indireto e aplicando à conversão de vegetação nativa nas regiões geográficas apropriadas.
- Empregar definições baseadas na ciência para desmatamento e conversão de vegetação nativa, determinadas por um processo confiável envolvendo múltiplas partes interessadas.
- Reconhecimento do [Código de Conduta de Fornecedores](#) e da [Política de Direitos Humanos da Bunge](#), que descreve nossas expectativas de respeitar os direitos humanos e trabalhistas.
- Respeitar os direitos de uso da terra das comunidades indígenas e locais, incluindo seu direito de dar ou negar seu Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI) para operações em terras sobre as quais detêm direitos legais, comunitários ou consuetudinários.



- Nas regiões prioritárias, aumentar a rastreabilidade até o nível da fazenda para fornecedores diretos, com base na tecnologia disponível e no contexto regulatório, e dar suporte às revendas em seus esforços para melhorar a rastreabilidade em suas cadeias de suprimentos.
- Respeito às áreas legalmente protegidas.
- Divulgar publicamente o progresso dos nossos esforços.
- Estabelecer um diálogo aberto e produtivo com as partes interessadas.
- Promover o uso responsável de insumos agrícolas, inclusive por meio da adesão a padrões relevantes de segurança, eficiência e meio ambiente, como fertilizantes, pesticidas e herbicidas.
- Apoiar práticas de agricultura regenerativa que visem melhorar e restaurar a qualidade do solo e dos ecossistemas, ao mesmo tempo em que fortalecem a segurança alimentar e abordam os riscos climáticos.

#### **4. Aplicável aos Fornecedores no Brasil**

Os fornecedores de soja do Brasil nas regiões prioritárias devem atender às seguintes condições:

- No Estado do Pará: respeitar o compromisso do Protocolo Verde dos Grãos.
- Atender as leis trabalhistas aplicáveis e não constar no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego do Brasil.
- Não vender à Bunge nenhum produto cultivado em áreas embargadas definidas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e outros órgãos governamentais nos níveis federal, estadual e municipal.
- Para fornecedores diretos em regiões prioritárias, fornecer o número do Cadastro Ambiental Rural (CAR) das fazendas fornecedoras em conformidade contratual e comprovação documental.

#### **5. Aplicável aos Fornecedores na Argentina e Paraguai**

Os fornecedores de soja da Argentina e do Paraguai no Chaco devem atender às seguintes condições:

- Trabalhar para alcançar uma produção livre de desmatamento e conversão, em colaboração e com o apoio de parceiros da cadeia de valor da soja e outras partes interessadas.
- Para fornecedores diretos, fornecer o polígono georreferenciado (kmz) das fazendas fornecedoras para confirmar a rastreabilidade sempre que solicitado.

#### **6. Implementação**

Em linha com a melhoria contínua e em consulta com nossos fornecedores e outras partes interessadas, revisaremos, ajustaremos e melhoraremos nossa abordagem e nos esforçaremos para implementar padrões de sustentabilidade líderes e níveis mais altos de transparência e engajamento das partes interessadas. Para permitir uma implementação eficaz, trabalharemos em colaboração com nossos fornecedores e outras partes interessadas para executar nossa Política de Fornecimento de Soja e informaremos publicamente sobre o progresso da implementação em nossos relatórios anuais de sustentabilidade, entre outros canais.

#### **7. Transparência**

Estamos comprometidos com o seguinte:



- Comunicar nossas informações de rastreabilidade, progresso em metas e atividades e atualizações sobre engajamento e verificação de fornecedores.
- Endereçar denúncias e conflitos reportados em nossa cadeia de fornecimento de forma eficaz e responsável por meio de um processo de recebimento de denúncia confiável, acessível e transparente.

## 8. Endereçando as não conformidades

A Bunge emprega diversas estratégias para lidar com a não conformidade dos fornecedores com esta Política:

- **Monitoramento e bloqueio de fazendas não conformes:** a Bunge monitora ativamente sua cadeia de fornecimento de soja e bloqueia fazendas que não estejam em conformidade com seu compromisso de não desmatamento.
- **Devida Diligência de Fornecedores:** A Bunge utiliza um processo de devida diligência de fornecedores baseado em riscos para avaliar e gerenciar riscos relacionados ao desmatamento e aos direitos humanos. Este processo ajuda a identificar e tratar não conformidades com seus fornecedores.
- **Mecanismos de denúncia:** a Bunge oferece uma linha direta anônima que permite que as partes interessadas relatem problemas, incluindo a não conformidade com suas políticas de fornecimento.
- **Engajamento e colaboração:** a Bunge se relaciona com fornecedores para promover a produção sustentável e endereçar problemas de não conformidade.

## 9. Abordando Denúncias/Preocupações

A Bunge desenvolveu uma [Linha Direta de Ética e Conformidade](#) para incentivar todos os nossos funcionários, bem como terceiros, a relatar anonimamente quaisquer preocupações sobre suspeitas de conduta antiética ou ilegal que afetem nossas operações ou funcionários até a alta liderança da empresa. A Bunge não retalia nem tolera retaliações contra ninguém que levante dúvidas ou preocupações sobre nossas atividades, e nosso objetivo é investigar essas preocupações minuciosamente, sujeito à lei aplicável e à política da empresa, e fornecer respostas e soluções adequadas.

## 10. Histórico de Versões

Versão	Data	Descrição da mudança	Proprietário
0	2 de julho de 2025	<b>Novo</b>	Sustentabilidade